



**REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHO
“O clássico da minha vida”**

**ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:
GRÊMIO ESTUDANTIL DO COLÉGIO JOÃO XXIII
GESTÃO 2021**

O Concurso de Desenho do Grêmio Estudantil do Colégio João XXIII — Gestão 2021 — tem por objetivo incentivar a produção artística dos estudantes do Colégio João XXIII e é regido pelo presente regulamento.

Da realização

Art. 1º - O Concurso de Desenho será realizado de forma virtual, através da página do Grêmio Estudantil do Colégio João XXIII na plataforma João 24h e na rede social Instagram no período de Maio à Junho de 2021.

§ 1º - O Concurso de Desenho terá 1 edição que começará no dia 14 de Maio de 2021, tendo seu encerramento previsto para início de Junho do mesmo ano.

§ 2º - Poderão participar deste evento, de forma individual, estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, regularmente matriculados no Colégio João XXIII.

§ 3º - Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e virtual e do patrimônio do Colégio João XXIII.

Dos objetivos

Art. 2º - O Concurso de Desenho tem por finalidade estimular e valorizar a produção artística visual dos estudantes do Colégio João XXIII.

Das inscrições

Art. 3º - As inscrições para participar do evento são gratuitas, e deverão ser realizadas até o dia 1º de Junho de 2021 por meio de formulário eletrônico na página do GEJ (Grêmio Estudantil do Colégio João XXIII), no João 24 horas.

§ 1º - No formulário de inscrição, o estudante deverá fornecer as informações referentes aos dados requeridos, bem como inserir, em anexo, pelo menos um registro da produção a concorrer no concurso, que deve estar de acordo com o tema pré determinado e informado pela comissão organizadora.

§ 2º - A quantidade de registros que cada participante pode enviar é ilimitada. No entanto, os registros devem ser referentes à mesma produção e somente um dos registros participará do processo seletivo para vencedor do Concurso.

§ 3º - A seleção do registro que participará do processo seletivo para vencedor do Concurso será realizada internamente pela comissão organizadora do Concurso.

§ 4º - No caso das produções digitais, deverão ser enviados arquivos em formato PDF na sala de entrega disponível na página do GEJ no João 24 horas.

§ 5º - No caso das produções materiais, deverão ser enviadas fotografias da produção em formato PNG na sala de entrega disponível na página do GEJ no João 24 horas.

§ 6º - As fotografias de produções materiais devem ser tiradas dentro de casa para preservação da integridade de cada participante, assim como do espaço físico, virtual e patrimonial do Colégio João XXIII.

§ 7º - Os estudantes devem estar atentos à proposta de reflexão (tema) principal do Concurso: "O clássico da minha vida".

§ 8º - O participante deve indicar a obra (filme, livro, série, música, etc) em que se inspirou ou diretamente na sua produção ou no formulário de inscrição disponível na página do GEJ no João 24 horas, através da caixa de texto presente no formulário.

§ 9º - As inscrições iniciam às 8h do dia 14 de Maio e terminam no dia 1º de Junho às 23h59.

§ 10º - O descumprimento de quaisquer regras do Concurso acarretará na desclassificação imediata do participante.

§ 11º - A inscrição no Concurso de Desenho implica total conhecimento e aceitação deste regulamento por parte do candidato.

Da seleção da produção vencedora

Art. 4º - No concurso, os registros das produções enviados por cada participante serão submetidos a júri popular, através da página do GEJ (@gej_chapaz) na rede social Instagram. O júri popular escolherá as duas melhores produções, posicionando seus respectivos autores na 1º ou na 2º colocação do Concurso.

§ 1º - Em caso de empate, o critério a ser adotado será a submissão a um novo júri popular elaborado nas mesmas condições do primeiro. O vencedor, conforme o critério de desempate, ganha a 1º colocação do concurso e a 2º colocação fica destinada para o outro participante.

§ 2º - Em caso de empate no segundo processo de submissão a júri popular, ou seja, empates consecutivos, o critério de desempate a ser adotado será um sorteio realizado pela comissão organizadora (formada por integrantes do GEJ).

Da divulgação dos resultados

Art. 5º - Os resultados do Concurso de Desenho serão comunicados oficialmente a todos os candidatos através do contato de preferência de cada participante, fornecido no formulário de inscrição, e aos demais integrantes da comunidade do Colégio João XXIII através das redes sociais, com destaque para a página no Instagram: @gej_chapaz.

§ 1º - Cada estudante vencedor do concurso ganhará um prêmio a ser definido pela comissão organizadora. Após a primeira semana de Junho, os vencedores receberão os prêmios conforme entrega combinada com a comissão organizadora.

Da comissão organizadora

Art. 6º - A comissão organizadora do evento se reserva o direito de proceder alterações neste Edital a qualquer tempo, sendo divulgado à comunidade através do João 24h e das redes sociais.

§ 1º - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Dos direitos reservados às produções

Art. 7º - O Colégio João XXIII e o Grêmio Estudantil do Colégio João XXIII — Gestão 2021 — poderão usar as produções enviadas pelos participantes para divulgação em mídias impressas ou eletrônicas.

O Grêmio Estudantil do Colégio João XXIII— Gestão 2021 —, responsável pela idealização da do Concurso de Desenho, deseja a todos um bom trabalho!